

PORTARIA Nº 03050124/2024

Dispõe sobre a concessão de adicional de terço de férias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

Art. 1°. CONCEDER ADICIONAL DE FÉRIAS ao(a) servidor(a) público(a) municipal ERICA REGINA RODRIGUES PONTES GUEDES, brasileiro(a), matrícula 3510, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo cargo comissionado, referente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024, com base no que dispõe o art. 71, §1°, da Lei 1.178/2006 de 20 de novembro de 2006, a serem gozadas a partir de 12 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE JANEIRO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal